



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.
Campus São Luís - Centro Histórico

PROCESSO N.º 23249.030989.2024-54
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 (UASG: 158286)
CONTRATO N. 08/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS SÃO LUÍS - CENTRO HISTÓRICO E A EMPRESA MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, CAMPUS SÃO LUÍS – CENTRO HISTÓRICO, com sede na Rua Afonso Pena, 174, Centro, Cep. 65010.030 na cidade de São Luís /Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.735.145/0018-32, neste ato representado (a) pela Diretora Geral, Professora **Luciene Amorim Antonio**, nomeada pela Portaria nº 5.442 – IFMA Reitoria, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, inscrita no CPF nº 279.XXX.XXX-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0000XXXXXX93-4/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MDA Manutenção de Elevadores Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.884.579/0001-41, situada à Rua Pirajuba, nº 218, Duque de Caxias, Flores, CEP: 69.058-836, Manaus/AM, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Manoel Ricardo Martins da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6XXX8-3, expedida pela (o) SSP-AM, e CPF nº 230.XXX.XXX-15, tendo em vista o que consta no Processo nº23249.022483.2022-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão *por Sistema de Registro de Preços* nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de engenharia, para a prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e demais insumos necessários, para os 02 (dois) elevadores presentes nas dependências do Instituto Federal do Maranhão - Campus São Luís - Centro Histórico, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, conforme normas estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 02/2022, solicitado através do Processo Nº 23249.030989.2024-54.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 03 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado, conforme legislação em vigor, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a contar do início da vigência do contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo tem fundamentação legal nas justificativas apresentadas nos autos do processo nº 23249.030989.2024-54 com base no Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, que permite a sua prorrogação limitada a sessenta meses, por ser uma contratação de caráter contínuo, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Conforme índice de INPC (IBGE) o valor do contrato nº 08/2022 passa a apresentar o valor mensal de manutenção dos serviços para R\$ 726,17 (setecentos e vinte e seis reais e dezessete centavos) e o valor anual R\$ 8.714,09 (oito mil, setecentos e quatorze reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada deverá apresentar ao CONTRATANTE comprovante de garantia, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do contrato original que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo em duas (02) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, é assinado pelas partes envolvidas e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

São Luís/MA, 20 de setembro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
LUCIENE AMORIM ANTONIO
Data: 23/09/2024 15:11:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANOEL Manaus AM
RICARDO 2024.10.02
MARTINS DA 13:41:06
SILVA:2300270
0215 -04'00'

Contratante
Luciene Amorim Antonio
Diretora Geral/IFMA
Campus São Luís – Centro Histórico
Matricula Siape: 1487593

Contratada
MDA Manutenção de Elevadores Eireli
CNPJ.: 07.884.579/0001-41
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente
CARLOS ROBERTO ARAUJO RIBEIRO
Data: 23/09/2024 16:01:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

Nome: _____

Documento Digitalizado Público

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 08-2022 IFMA CCH E A EMPRESA M D A - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES.

Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 08-2022 IFMA CCH E A EMPRESA M D A - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES.

Assinado por: Carlos Roberto

Tipo do Documento: Termo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- COORDENADOR(A) - FG2 - CLCC-CCH, em 18/09/2024 17:05:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938576

Código de Autenticação: cc8e7b0ec0



Documento Digitalizado Público

Segundo Termo aditivo_ MDA Elevadores_Assinado

Assunto: Segundo Termo aditivo_ MDA Elevadores_Assinado
Assinado por: Luciene Amorim
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CCH, em 23/09/2024 15:16:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 942314
Código de Autenticação: 44d4567eb7

